



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Normas Complementares da Escola de Veterinária e Zootecnia
Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

A DIRETORA DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas complementares ao Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação atendidos por esta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria da UFG/Regional Goiânia no período letivo 2020/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento das atividades de monitoria acadêmica no período letivo 2020/2 na Regional Goiânia, em conformidade com a Resolução Consuni nº35R/2020.

1.2. O processo de seleção dos monitores e desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria deverão considerar as recomendações gerais para retorno de Atividades Práticas Emergenciais (APE's) da educação básica e da graduação na UFG, em especial, a Resolução Consuni nº 61/2020 que aprova a Instrução Normativa Consuni nº 02/2020 e Resolução Consuni nº 62/2020.

a) Os monitores poderão ser selecionados visando auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades escolares da educação básica e acadêmicas da graduação, no modo de Ensino Remoto Emergencial (ERE) e atividades relativas à retomada

presencial das turmas parcialmente ou integralmente suspensas na forma de Atividades Práticas Emergenciais (APE's).

b) O horário das atividades na monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

1.3. O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes e tem por objetivos:

- a)** Ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- b)** Contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- c)** Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- d)** Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos no(s) componente(s) curricular(es) que estiver atuando como monitor;
- e)** Incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- f)** Contribuir para a permanência dos estudantes nos cursos de graduação.

1.4. A monitoria, em hipótese alguma, constituir-se-á como estratégia compensatória de carência de servidores da Universidade.

1.5. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a)** Monitoria remunerada: ocorrerá de acordo com a legislação vigente e o monitor receberá três (03) bolsas durante o semestre, no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o item 2 e o Anexo I do Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.
- b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.6. São requisitos para o exercício da monitoria:

- a)** Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- b)** Ter sido aprovado na disciplina/disciplinas vinculadas às áreas em que pretende ser monitor;
- c)** Ser aprovado no processo seletivo;
- d)** Dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;

- e) Não estar cursando o estágio curricular obrigatório durante o período de vigência de monitoria;
- f) Para as vagas remuneradas é vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção para à Bolsa de Assistência Estudantil.

1.7. São atribuições do monitor:

- a) desenvolver o Plano de Trabalho preenchido em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a);
- b) auxiliar os estudantes, em especial os que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem no(s) componente(s) curricular(es), bem como os estudantes com deficiência;
- c) auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) nas tarefas didáticas;
- d) cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- e) preencher no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), o relatório final de monitoria;
- f) manter seus dados pessoais e bancários atualizados no SIGAA.

1.8. Todas as atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do(a) professor(a) orientador(a) e, sob nenhuma hipótese, poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.

1.9. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.8. O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar suas atividades de estudante.

1.9. O monitor exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

2. VAGAS E COMPONENTES CURRICULARES

2.1. As vagas de monitoria são distribuídas entre os Departamentos de Medicina Veterinária (DMV) e Departamento de Zootecnia (DZO), de acordo com suas respectivas áreas;

2.2. A relação de vagas de monitoria, componentes curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza da monitoria e critérios de seleção, estão expostos nos Anexos 1 e 2.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas nestas Normas Complementares, e no Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2020/2.

3.2. O candidato poderá realizar no máximo duas (02) inscrições neste processo seletivo.

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3.4. Período de inscrições: poderão ser realizadas após a divulgação das Normas Complementares até **23 de fevereiro de 2021**, exclusivamente via SIGAA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado pelos docentes Bruno Benetti Junta Torres (Titular - DMV), Emmanuel Arnhold (Titular - DZO), Felipe da Silva Krawczak (Titular - DMV), Iolanda Aparecida Nunes (Titular - DMV), José Henrique Stringhini (Titular - DZO), Marco Augusto Machado Silva (Titular -

DMV), Moema Pacheco Chediak Matos (Titular - DMV), Naiara Caixeta da Silva (Titular - DZO) em colaboração com a Fernanda Gomes de Paula (Titular - DZO), que formam a Comissão de Monitoria da EVZ, sob a coordenação da última.

4.2. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Entrega no **24 de fevereiro de 2021**, via e-mail (monitoria.evz@ufg.br e monitoria.evz@gmail.com), a **Cópia do Histórico Acadêmico completo**, onde deverá estar comprovada a aprovação da (as) disciplina (as) cuja vaga pretende concorrer e a média global do candidato, e do **Termo de Ciência (ANEXO V)**, em caráter **ELIMINATÓRIO**.

b) 2ª etapa: Para as vagas com exigência de realização de prova, a avaliação será realizada, no dia **25 de fevereiro de 2020, as 10:00 horas**, conforme o estabelecido no item 1.5 deste Edital, de duração de 1 hora e 30 minutos, que abrangerá questões específicas da disciplina e/ou questões de caráter acadêmico. Caso o candidato tire nota menor que 6,0 (seis vírgula zero), também será desclassificado, não podendo participar das demais etapas do processo seletivo. Esta etapa terá peso 5;

c) 3ª etapa: média final obtida na disciplina ou a média simples das médias finais das disciplinas, em caráter classificatório, que terá peso 3 (vagas com prova escrita) e peso 6 (vagas sem prova escrita);

d) 4ª etapa: média global do candidato extraída do Histórico Acadêmico, em caráter classificatório, que terá peso 2 (vagas com prova escrita) e peso 4 (vagas sem prova escrita).

4.3 A prova será aplicada na modalidade remota. O candidato inscrito será adicionado ao Google Classroom da respectiva área de concorrência, para ter acesso ao link da prova e ao link da sala do Google Meet que serão disponibilizados **15 minutos** antes da aplicação da prova. O candidato deverá entrar na sala do Google Meet e permanecer com a câmera obrigatoriamente ligada durante toda a aplicação da prova. Informações adicionais serão disponibilizadas no canal oficial da Unidade Acadêmica, sítio www.evz.ufg.br.

4.4. A nota final do candidato seguirá os critérios e etapas de seleção estabelecidos nos itens 1.5 e 3.1 deste Edital, em que:

a) Vagas com prova escrita: média ponderada das notas das 2^a, 3^a e 4^a etapas;

b) Vagas sem prova escrita: média ponderada das 3^a e 4^a etapas do processo seletivo.

4.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

4.6. No cálculo da nota final, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a decimal superior, se os centésimos forem maiores ou igual a 0,05 (cinco centésimos).

4.7. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

4.8. As vagas remuneradas e voluntárias serão distribuídas conforme a ordem de classificação dos aprovados em cada área ou disciplina, sendo a primeira colocação para vaga remunerada e as demais para as vagas voluntárias.

4.9. A ausência do candidato na sala virtual no dia da prova implicará em sua desclassificação.

4.10. O candidato que chegar na sala virtual no dia da prova após 10 minutos do horário determinado para o início da avaliação, estará desclassificado do processo seletivo.

4.11. O candidato que enviar o formulário de avaliação após o encerramento do prazo de aplicação da prova (1h30 minutos), implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

4.12. O candidato que não entregar a Cópia do Histórico Acadêmico Completo, onde conste a média global do candidato e aprovação da(as) disciplina(as) que pretende concorrer, estará desclassificado do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **01 de março de 2021** no canal oficial da Unidade Acadêmica, sítio www.evz.ufg.br.

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **03 de março de 2021**, no sítio www.evz.ufg.br e SIGAA.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso (anexo) à comissão de seleção do dia **02 de março de 2021**, até as 23h59min, via e-mail monitoria.evz@gmail.com e monitoria.evz@ufg.br.

6.2. O Resultado dos recursos será divulgado dia **03 de março de 2021** em resposta ao e-mail de recurso encaminhado.

7. DOS SELECIONADOS PARA A MONITORIA

7.1. No dia **03 de março de 2021** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para confirmação da vaga de monitoria e subsequente início das atividades.

7.2. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) como bolsista, mas não deseja receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no

dia **04 de março de 2021**, via e-mail monitoria.evz@gmail.com e monitoria.evz@ufg.br para que possa assumir como voluntário.

7.3 Os(as) convocados(as) terão o prazo do **dia 04 de março de 2021**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a vaga para o início das atividades de monitoria, conforme os seguintes passos:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

7.4. Sendo requisito obrigatório, os selecionados para a monitoria remunerada ou voluntária, que não atenderem o **item 7.3** do presente Edital serão **eliminados do processo seletivo**.

7.5. Em caso de desistência ou desligamento de um discente monitor, outro candidato aprovado para aquela área poderá substituí-lo, obedecendo-se a classificação no processo seletivo.

7.6. Este processo seletivo se refere ao semestre 2020/2, não havendo recondução de monitores para o próximo semestre.

7.7. Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem **OBRIGATORIAMENTE** atualizar os dados bancários e o endereço de e-mail no SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Dados cadastrais

7.8. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela PROGRAD/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deve preencher o relatório final via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Relatórios

8.4. O estudante terá acesso ao certificado após o orientador validar o relatório, conforme item 8.3.

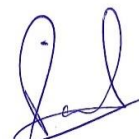
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria da EVZ, juntamente com a Coordenação Geral de Monitoria e pela PROGRAD.

Goiânia, 20 de janeiro de 2021.



Maria Clorinda Soares Fioravanti
Diretor(a) da Escola de Veterinária
e Zootecnia/UFG



Fernanda Gomes de Paula
Presidente da Comissão de
Monitoria da EVZ/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

ANEXO I – Relação de áreas de monitoria e respectivos Componentes Curriculares, Orientadores(as), Natureza, Quantidade de Vagas e Critérios de Seleção do Departamento de Zootecnia (DZO) – 2020.2

ÁREA/CÓDIGO/ NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS/ NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Alimentos e Alimentação Animal EVZ0003/Alimentos e Alimentação; EVZ0004/Alimentos e Alimentação	José Henrique Stringhini	Remunerada	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
	Eliane Sayuri Miyagi Okada	Voluntária	
Análise de Alimentos EVZ0007/Análise de Alimentos	Alessandra Gimenez Mascarenhas	Remunerada	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
	Alessandra Gimenez Mascarenhas	Voluntária	
Bioética e Bem-Estar Animal EVZ0019/Bioética e bem-estar animal	Paulo Hellmeister Filho	Voluntária	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
Bovinocultura de Leite EVZ0026/Bovinocultura de Leite; EVZ0027/Bovinocultura de Leite; EVZ0028/Bovinocultura de Leite; EVZ0132/Produção de Bovinos de Leite	Ozana de Fátima Zacaroni	Voluntária	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
Estatística EVZ0058/Estatística e Experimentação Zootécnica; EVZ0175/Bioestatística	Emmanuel Arnhold	Remunerada	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
	Emmanuel Arnhold	Voluntária	
Forragicultura e Pastagem EVZ0036/Conservação de Forragens; EVZ0061/Formação e Manejo de Pastagens; EVZ0067/Forragicultura	Naiara Caixeta da Silva	Remunerada	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.
	Wilton Ladeira da Silva	Voluntária	
Melhoramento Genético Animal EVZ0097 / Melhoramento Genético Animal. EVZ0129 / Princípio do Melhoramento Genético	Adriana Santana do Carmo	Voluntária	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
Piscicultura EVZ0121/Piscicultura; EVZ0120/Piscicultura	Fernanda Gomes de Paula	Voluntária	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
	Fernanda Gomes de Paula	Voluntária	
Princípios do Melhoramento Genético EVZ0129 / Princípio do Melhoramento Genético	Adriana Santana do Carmo	Remunerada	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
Produção de Caprinos e Ovinos EVZ0133/Produção de caprinos e ovinos EVZ0030/ Caprinocultura e Ovinocultura	Eliane Sayuri Miyagi Okada	Voluntária	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.

ANEXO I – Relação de áreas de monitoria e respectivos Componentes Curriculares, Orientadores(as), Natureza, Quantidade de Vagas e Critérios de Seleção do Departamento de Zootecnia (DZO) – 2020.2 (cont.).

ÁREA/CÓDIGO/ NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS/ NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Produção de Suínos – Profª. Melissa S. Di Campos EVZ0153/Suinocultura	Melissa Selaysim Di Campos	Voluntária	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
Suinocultura – Profª. Vivian V. Almeida EVZ0153/Suinocultura	Vivian Vezzoni Almeida	Voluntária	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
Zootecnia Geral EVZ 0084 Introdução à Zootecnia EVZ 173 Zootecnia Geral (Agronomia) EVZ 174 Zootecnia Geral (Veterinária) EVZ 127 Práticas Zootécnicas I EVZ 128 Práticas Zootécnicas II	Marinaldo Divino Ribeiro	Voluntário	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
Reprodução Animal EVZ0051/Eficiência Reprodutiva dos Rebanhos; EVZ0069/Fundamentos da Reprodução Animal; EVZ0142/Reprodução Animal	Maria Lúcia Gambarini Meirinhos	Remunerada	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.
	Maria Lúcia Gambarini Meirinhos	Voluntária	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

ANEXO II – Relação de áreas de monitoria e respectivos Componentes Curriculares, Orientadores(as), Natureza, Quantidade de Vagas e Critérios de Seleção do Departamento de Medicina Veterinária (DMV) – 2020.2.

CÓDIGO/ NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS/ NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Anestesiologia EVZ0010/Anestesiologia	Leandro Guimarães Franco	Remunerada	Média ponderada: <ul style="list-style-type: none">• média final na(s) disciplina(s),• média global do candidato
	Leandro Guimarães Franco	Voluntária	
Clínica de Grandes Animais EVZ0033/Clínica de Grandes Animais	Luciana Ramos Gaston Brandstetter	Remunerada	Média ponderada: <ul style="list-style-type: none">• média final na(s) disciplina(s),• média global do candidato
Clínica de Pequenos Animais EVZ0034/Clínica de Pequenos Animais	Bruno Benetti Junta Torres	Voluntária	Média ponderada: <ul style="list-style-type: none">• média final na(s) disciplina(s),• média global do candidato
Doenças Infecciosas dos Animais EVZ0048/Doenças Infecciosas dos Animais	Álvaro Ferreira Junior	Voluntária	Média ponderada: <ul style="list-style-type: none">• média final na(s) disciplina(s),• média global do candidato
	Álvaro Ferreira Junior	Voluntária	
Doenças Parasitárias dos Animais EVZ0049/Doenças Parasitárias dos Animais	Felipe Krawczak	Voluntária	Média ponderada: <ul style="list-style-type: none">• média final na(s) disciplina(s),• média global do candidato
Emergências em Medicina Veterinária EVZ0053/Emergências em Medicina Veterinária	Sandro de Melo Braga	Voluntária	Média ponderada: <ul style="list-style-type: none">• média final na(s) disciplina(s),• média global do candidato
Epidemiologia EVZ0054/Epidemiologia	Valéria de Sá Jayme	Voluntária	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.
	Valéria de Sá Jayme	Voluntária	
Histologia Veterinária EVZ0076/Histologia Veterinária	Regiani Nascimento Gagno Pôrto	Remunerada	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.
	Regiani Nascimento Gagno Pôrto	Voluntária	
	Ana Paula Iglesias Santin	Voluntária	
	Ana Paula Iglesias Santin	Voluntária	
Introdução à Medicina Veterinária EVZ0083/Introdução à Medicina Veterinária	Lívia Mendonça Pascoal	Voluntária	Média ponderada: <ul style="list-style-type: none">• média final na(s) disciplina(s),• média global do candidato
	Lívia Mendonça Pascoal	Voluntária	
Laboratório Clínico Veterinário EVZ0086/Laboratório Clínico Veterinário	Danieli Brolo Martins	Remunerada	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.
	Danieli Brolo Martins	Voluntária	

ANEXO II – Relação de áreas de monitoria e respectivos Componentes Curriculares, Orientadores(as), Natureza, Quantidade de Vagas e Critérios de Seleção do Departamento de Medicina Veterinária (DMV) – 2020.2 (cont.).

CÓDIGO/ NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS/ NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Patologia Geral EVZ0118/Patologia Geral	Veridiana M. B. Dignani de Moura	Remunerada	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.
	Veridiana M. B. Dignani de Moura	Voluntária	
Patologia Veterinária EVZ0119/Patologia Veterinária	Moema Pacheco Chediak Matos	Voluntária	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.
Sanidade de Suínos – Prof^a. Lívia M. Pascoal EVZ0138/Sanidade de Suínos	Lívia Mendonça Pascoal	Voluntária	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
	Lívia Mendonça Pascoal	Voluntária	
Semiologia Veterinária EVZ0151/Semiologia Animal	Adilson Donizeti Damasceno	Remunerada	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
Técnica Operatória e Patologia Clínica Cirúrgica Animal EVZ0155/Técnica Operatória EVZ0115/Patologia Clínica Cirúrgica Animal	Luiz Augusto de Souza	Remunerada	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
	Marco Augusto Machado Silva	Voluntária	
Tecnologia e Inspeção de Alimentos de Origem Animal EVZ0081/Inspeção de Alimentos de Origem Animal EVZ0158/ Tecnologia de Alimentos de Origem Animal;	Clarice Gebara M S C Tenorio	Remunerada	Média ponderada: • média final na(s) disciplina(s), • média global do candidato
	Cristiano Sales Prado	Voluntária	
Toxicologia Veterinária EVZ0168/Toxicologia Veterinária	Ana Flávia Machado Botelho	Voluntária	Realizar prova na modalidade remota no dia 25/02/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

ANEXO III – Cronogramas e Eventos - 2020.2

DATA	EVENTOS
A partir da publicação das normas complementares pela Unidade Acadêmica até dia 23 de fevereiro de 2021	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria</i>
24 de fevereiro de 2021	Entrega do Histórico Acadêmico (item 4.2, 1ª etapa, via e-mail (monitoria.evz@ufg.br e monitoria.evz@gmail.com), das 00h00 as 23h59.
25 de fevereiro de 2021	Realização da prova na modalidade remota. Apenas para as vagas com essa exigência.
01 março de 2021	Divulgação do resultado preliminar (sítio da EVZ)
02 de março de 2021	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar (anexo) via e-mail (monitoria.evz@gmail.com e monitoria.evz@ufg.br), até às 23:59 horas.
03 de março de 2021	Divulgação do resultado dos recursos (sítio EVZ)
03 de março de 2021	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes (Sítio EVZ e SIGAA)
04 de março de 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Meus projetos de Monitoria ⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
05 de março de 2021	Início das atividades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

ANEXO IV

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE
MONITORIA – 2020.2**

DATA DA SOLICITAÇÃO: DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO CANDIDATO: Nº MATR:

CURSO: PERÍODO:

DISCIPLINA:

TELEFONES: () ()

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital PROGRAD - Regional Goiânia nº. 362 de 17 de dezembro de 2020.

ANEXO V

**TERMO DE CIÊNCIA ÀS NORMAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO
DE MONITORIA DA EVZ – 2020.2**

Eu, _____, matrícula _____,
discente do curso _____, estou ciente e de acordo com o conteúdo
e os prazos dispostos nas Normas Complementares do Processo Seletivo de Monitoria da
EVZ/UFG, constantes no Edital PROGRAD nº 362 de 17 de dezembro de 2020.

Goiânia, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)